



DECRETO Nº 239/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Aline Barabacz	Estagiária	Secretaria Mun. de Turismo	04/05/2020 a 02/06/2020	2019/2020
Alisson André Augusto	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Assistência Social	04/05/2020 a 18/05/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Anor Garcia Leal	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	27/04/2020 a 26/05/2020	2020/2021
Audio Charachouski	Agente Operacional Masc.	Secretaria Mun. de Saúde	24/04/2020 a 23/05/2020	2021/2022
Basílio Kopicz	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	28/04/2020 a 27/05/2020	2021/2022
Carlos Alberto Mielnik	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	01/06/2020 a 30/06/2020	2018/2019
Darci Binkoski	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	23/04/2020 a 22/05/2020 (republicado)	2018/2019
Hellan Henrique Marostica	Assistente Social	Secretaria Mun. de Assistência Social	04/05/2020 a 18/05/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
João Maria Fernandes	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Educação	06/04/2020 a 05/05/2020	2020/2021
João Maria Fernandes	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Educação	06/05/2020 a 04/06/2020	2021/2022
José Amirton de Araújo	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	24/04/2020 a 23/05/2020	2019/2020
José Repski	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	06/04/2020 a 05/05/2020	2020/2021
José Repski	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	06/05/2020 a 04/06/2020	2021/2022
Leandro Edmar Bozatzki	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	04/05/2020 a 03/06/2020	2017/2018
Rodrigo Christo Amarante	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	13/04/2020 a 12/05/2020	2019/2020
Romildo José Bronholo	Pintor	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	04/05/2020 a 02/06/2020	2019/2020
Vilmar Ernani Gonçalves	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	06/04/2020 a 05/05/2020	2019/2020
Vilmar Ernani Gonçalves	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	06/05/2020 a 04/06/2020	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração